**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE TOLEDO/PR | PROGRAMA CULTURA VIVA**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA – PESSOA JURÍDICA**

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF: FONE/FAX: ( )

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público nº 029/2024 instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

**( ) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

 **( ) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital do Chamamento.

( ) Nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**( ) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica

 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

( ) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM ( ) NÃO ( ).**

 , de de 2024.

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**

**RG/CPF:**